澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 58/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經七月五日第29/99/M號法令及第26/2017號行政法規修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款,以及第164/2018號行政長官批示第一款的規定,作出本批示。

- 一、委任黎永亮替代李燦烽代表土地工務運輸局擔任澳門 貿易投資促進局投資委員會常務委員,任期至二零二零年七月 十四日。
 - 二、本批示自公佈日起生效。
 - 二零二零年二月二十五日

行政長官 賀一誠

第 59/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第六條第一款及第三款的規定,作出本批示。

- 一、續任檢察院馬翊助理檢察長為法律及司法培訓中心教學 委員會常設成員,為期兩年。
 - 二、本批示自二零二零年三月一日起產生效力。
 - 二零二零年二月二十八日

行政長官 賀一誠

第 60/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》 第二條第二款(一)項及第五條第一款至第三款,以及第15/2009

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e Regulamento Administrativo n.º 26/2017, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2018, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É designado membro permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Lai Weng Leong, como representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em substituição de Li Canfeng, até 14 de Julho de 2020.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
 - 25 de Fevereiro de 2020.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato de Ma Iek, Procuradora-Adjunta do Ministério Público, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de dois anos.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2020.
 - 28 de Fevereiro de 2020.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.º 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões) e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposi-